

CIRCULAR N.º 046/2010

Assunto: Divulgação Seminário ANIPB - Gestão e Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição no âmbito do enquadramento legal existente

Caros Associados,

No próximo dia 06 de Maio, a ANIPB irá realizar o **Seminário “Gestão e Prevenção dos RCD no âmbito do enquadramento legal existente”** que decorrerá nas instalações do CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, em Coimbra, das 14:00 às 18:00h, conforme Programa em anexo, evento para o qual apelamos à vossa especial atenção.

Além da problemática dos resíduos industriais, a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) tem necessariamente uma importância crescente na actividade dos industriais de prefabricados de betão, na medida em que a actual legislação prevê a co-responsabilização pela gestão de resíduos de todos os intervenientes no ciclo de vida da obra.

Neste sentido, a ANIPB promove um Seminário com vista a disponibilizar aos Associados e outros potenciais interessados, informação sobre a gestão de RCD e a sua aplicação ao sector dos produtos prefabricados de betão.

A gestão de RCD, anteriormente abrangida pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro), foi especificamente regulamentada com a publicação do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março – o Regime Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Neste diploma são consagradas as obrigações de gestão de RCD em obra (fundamentais para os fornecedores que façam a montagem dos elementos em obra), mas também novas obrigações dos actores envolvidos no ciclo de vida da obra, sendo que são ainda previstas novas formas de planear e documentar todo o processo de gestão de resíduos.

Na perspectiva dos industriais e fornecedores de produtos de construção, uma das implicações importantes do Regime de Gestão de RCD é a necessidade de prever, desde a fase de projecto, a gestão de materiais e resíduos quer em fase de construção, quer em fase de fim de vida. A utilização de elementos prefabricados pode ser uma mais-valia para a prevenção de resíduos em obra, bem como para facilitar a demolição selectiva no final de vida da construção.

Assim, a promoção dos produtos prefabricados de betão junto de projectistas e executantes de obras de construção pode constituir uma mais-valia para a gestão de materiais e resíduos por parte destes actores.

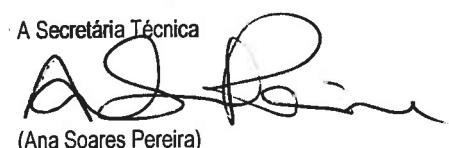
O Regime de Gestão de RCD prevê, ainda, novas obrigações no que diz respeito ao planeamento, documentação e registo de todo o processo de gestão de RCD. Por um lado, as obras privadas sujeitas a licença ou comunicação prévia passaram a ter obrigatoriamente um registo normalizado da gestão de RCD em obra. Por outro lado, as obras públicas passaram obrigatoriamente, no momento do concurso de empreitada, a fazer acompanhar o Projecto de Execução de um Plano de Prevenção e Gestão (PPG) de RCD. Este documento inclui a estimativa da quantificação de resíduos (quantidades produzidas, identificação por código LER, operações realizadas em obra e encaminhamento dos resíduos). Deve ainda incluir a estimativa das percentagens de reciclagem e reutilização em obra relativamente ao total de materiais que entra na mesma.

Por tudo isto, passa a ser de extrema importância que os fornecedores de materiais estejam sensibilizados para esta nova necessidade, que implica exigências de informação por parte dos projectistas e donos de obra no que diz respeito às características dos materiais / elementos prefabricados, bem como às quantidades previsíveis de geração de resíduos na aplicação dos mesmos em obra.

Aguardamos as Vossas **inscrições até dia 22 de Abril**, esperando contar com a vossa presença!

Atentamente,

A Secretária Técnica



(Ana Soares Pereira)

Lisboa, 08 de Abril de 2010

6 de Maio de 2010

SEMINÁRIO

Gestão e Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição no âmbito do enquadramento legal existente

14:00	Boas Vindas aos Participantes e Abertura da Sessão
14:15	Enquadramento Legal da Gestão de Resíduos da Construção e Demolição COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO Alexandra Cardoso
14:40	Impactos da Legislação sobre RCD na Indústria da Prefabricação: Fábrica e Fornecimento CEIFA AMBIENTE, LDA. João Caixinhas <ul style="list-style-type: none">– Contributos para a elaboração dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos– Informação a disponibilizar sobre os produtos (caracterização, tipo e quantidades de resíduos expectáveis)– Prevenção, reutilização ou reciclagem de resíduos provenientes da utilização de elementos prefabricados– Mais-valias dos produtos prefabricados para a gestão de resíduos em obra (mais-valia para o cliente)– Novas situações de aprendizagem (mais-valia para a indústria)
15:30	Interligação entre o Regulamento REACH e a legislação de RCD AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE Ana Lúcia Cruz
15:45	Projectos de valorização de resíduos CENTRO TECNOLÓGICO DA CERÂMICA E DO VIDRO Marisa Almeida
16:00	Pausa para café
16:15	Mesa Redonda Moderador: José Barros Viegas Exemplos de boas práticas, dificuldades e casos de sucesso de gestão de materiais e resíduos <ul style="list-style-type: none">– ANIPB – Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão*– APICER – Associação da Indústria Cerâmica*– Empresa de desmantelamentos e demolições – AMBISIDER*– Gabinete de Projectistas – MECH ENGENHEIROS - João Mamede– Administração Local - CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA (a confirmar)– Equipamentos e Tecnologias de Valorização e Reciclagem de RCD – CENTROCAR - Paulo Gouveia– Operador de Gestão de RCD – J. BATISTA CARVALHO - Margarida Barreto– Empresa de consultoria na área dos RCD e REACH – LAQRE - Teresa Poças
18:00	Encerramento

*Orador a confirmar

Ficha de Inscrição:

Empresa:

Número de Associado:

Morada:

NIF para emissão do recibo:

Nome do(s) participante(s):

Preço Inscrição:

Associados ANIPB/CTCV:

50€

Não Associados:

75€

Valor total:

€

* Inclui: documentação, certificado

NOTA: o pagamento deverá ser efectuado no momento da inscrição, por cheque à ordem de ANIPB ou por transferência bancária para o NIB 003300005010089935005. No caso de transferência bancária o comprovativo deverá ser enviado para a ANIPB, juntamente com a ficha de inscrição, por correio electrónico, fax ou CTT.

Data:

____ / ____ / ____

Localização:

CTCV

Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
Rua Coronel Veiga Simão
3026-901 Coimbra

(GPS) 40°13'44,64N - 8°26'28,20W

